



DECRETO Nº 071/2021
(De 16 de dezembro de 2021)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.484,12 (Um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais doze centavos) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.065 MERENDA ESCOLA- EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHÊ

3.3.90.00.00.00.00.5043 (127) Aplicações Diretas.....R\$ 1.484,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.484,12

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

PODER EXECUTIVO

Superávit Financeiro do exercício anterior Fonte 5043.....R\$ 1.484,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.484,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 16 de dezembro de 2021.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021.